



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 0056/2009

"DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São João do Manhuaçu - MG, no uso de suas atribuições legais, em vista da necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado, da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu - Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Realizadora do Processo Seletivo que será composta pelos Senhores: GELMAR MAGELO DE SOUZA, Portador do CPF nº 030.304.736 - 43, RG MG 9.127.871 PC/MG, ELIAS MARIANO, CPF nº 873.443.196-91, RG M-5.385.534 SSP/MG, JOSÉ TEÓFANES DE SOUZA, CPF nº 661.489.796-91, RG M-4.868.594 SSP/MG, sob a presidência do 1º (primeiro) nomeado, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo da seleção de pessoal através de Processo Seletivo Simplificado.

II - A Comissão ora constituída baixará as instruções especiais sobre o Processo Seletivo Simplificado, respeitando o Regulamento Geral de Processo Seletivo e as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento, em 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do Processo Seletivo.

III - A Comissão elaborará o Edital do Processo Seletivo, submetendo-o à aprovação do Prefeito do Município dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu, MG, 21 de Julho de 2.009

João Batista Gomes
Prefeito Municipal